## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D OESTE

#### ESTADO DO PARANA

#### LEI NO 40/92

DATA: 04 de Bezembro de 1 992

SOMULA: Dispõe sobre o orgamento para o exercício de 1 993.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE, ESTADO DO PARA-NA, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 12 - O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 1993 discriminado pelos anexos integrantes desta - Lei, estima a receita em Crs- 41.900.000.000,08 ( Quarenta e Um Bilhões e novecentos milhões de Cruzeiros ), e fixa a despesa em igual importância.

Art. 22 — A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital - na Yorma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

			•
	RECEITAS CORRENTES		,
	- Receita Tributaria		2.264.000.000,00
	- Receita Patrimonial	Or\$⊾	1.510.000.000.00
	- Receita Industrial	Cr\$.	96.000.000,00
	- Receita de Serviços ««««««««««««««««««««»»»»»»»»»	Cr\$.	410.000.000.00
	- Transf. Correntes		34.329.000.000.00
	- Outras Receitas Correntes		276.000.000, <b>0</b> 0
	S 0 M A *********************	Cr\$⊪	38.885.000.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL		
	- Transf. de Capital	Cr\$.	2.100.000.000,00
	- Outras Receitas de capital		15.000.000, <b>0</b> 0
	S 0 M A	Cr\$.	2.115.000.000,00
	T O T A L	Cr\$.	41.000.000.000.00
11	- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	RECEITAS CORRENTES		
	- Receita de Contribuições	Cr\$.	700.000.000,00
	- Receita Patrimonial	Cr#"	180.000.000,00
	- Transf. Correntes	Cr\$.	900.000.000,00
	- Outras Receitas Correntes	Cr\$.	20.000.000,00
	ТОТА I	Cr \$ .	1.800.000.000.00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D OESTE

### ESTADO DO PARANA

III - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Or\$↓ Or\$↓	41.000	000.00	
DEDUÇÃO: .				
- Transf. da Administração Direta				
Fundo de Previdência	Cr\$.	900	.000.0	00,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	Cr\$.	41.900	.000.0	00,00
			, .	
Art. 32 - A Bespesa sera reali:				scri-
minações dos quadros que integram esta Leix de « vigente e terá o seguinte desdobramento:	acondo	COW a	Legis	laşao
CAMARA MUNICIPAL	Cr\$.	1.360	.000.0	00,00
GABINETE DO PREFEITO	Ըր⊈.	1.108	.000.0	00,00
DIVISMO DE FESSOAL, MAT. E PATRIMONIO	Cr\$.	6,589	.000.0	00,00
DIVISZO DE SERVIÇOS GERAIS	Cr\$.	4.310	.000.0	00,00
DIVISZO DE TESOURARIA, CADATRO TRIB. FISCAL	Cr\$.	88	.000.0	00,00
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	Cr\$	798	.000.0	00,00
DIVISZO DE SEVIÇOS RODOVIARTOS	Cr\$.	10.600	.000.0	00,00
DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$.	1.890	.000.0	00,00
DIVISZO DE ENSINO	Cr\$.		.000.0	
	Cr\$.		.000.0	
W. T. A. T. C. M. C.			.000.0	
DIVISZO DE SAODE			.000.0	
DIVISMO DE ASSISTENCIA SOCIAL			.000.0	
DIVISZO DE ASSISTENCIA AGROPECUARIA	したキャ	140	.000.0	
T O T A L	Cr\$.	41.000	.000.0	00,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
- Fundo de Previdência	Cr\$.	1.800	.000.0	00,00
TOTAL	Cr\$.	1.800	.000.0	00,00
III - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Cr\$.	41.000		
- DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		1.800	.000.0	00,00
peducao:				
- Transf. da Administração Direta			· .	_
Fundo de Previdência	Cr\$.	900	.000.0	00.00
TOTAL GERAL DA DESPESA	Cr\$.	41.900	000.0	00,00
A 1 Azo zon zonen allen Minister a Sila	is more and the	ela Tiae	Dacas	ແຂກສັກ
Art. 49 - Os Quadros de Detalh - baixados por Decreto do Executivo.	cities R. C. C.	-Metali Ad-fill ID	ger two out 60% in/	14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 1
Art. 52 — Fica o Executivo Mun	idipal	autori	zado a	#

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até

limite fixado na Constituição Federal;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D DESTE ESTADO DO PARANA

II - Abrir Crétidos Suplementares até o limete de 10% dez por cento ), do total fixado em Lei do cancelamento de dotações.

Art. 60 - Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e três, revogadas as disposições - em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois.

> DOMENHOS FORO RIBEIRO Frefeito Municipal

> > \*